

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00021/2026

Disponibilização: 09/07/2026 às 20h28m

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026 (21ª/2026)

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Aos 30 (trinta) de junho de 2026, na Sala das Sessões da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 09h, ocorreu a 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Presidente), DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e PAULO AÍRTON ALBUQUERQUE FILHO (Desembargador Convocado). E, por fim, também presentes, o representante do Ministério Público do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça FRANCISMAURO GOMES RIBEIRO e a representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, a Excelentíssima Senhora Defensora Pública, ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, cumprimentou todas as autoridades e pessoas que participavam de forma presencial ou virtual, declarou aberta a Sessão e submeteu à aprovação a Ata da Sessão Ordinária de 23 de junho de 2026, a qual, sem nenhum óbice, teve o seu inteiro teor aprovado. Logo depois, com os trabalhos secretariados pela servidora efetiva do TJCE, MARINA FIGUEIREDO BRAGA (matrícula nº 46.397), coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, deu-se continuidade à ordem do dia com a divulgação da lista dos processos retirados de pautas e adiados. Ato contínuo, passou-se a confirmação dos votos provisórios, exceto dos processos que pendiam de debates orais, pedidos de vistas e demais questões a serem apresentadas pelos Excelentíssimos Senhores Julgadores. Logo após teve início os julgamentos dos processos citados abaixo. **PROCESSOS PJE - PJE - 1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3000527-82.2025.8.06.0000.** Polo ativo PETTRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Polo passivo ARTAMILCE MOREIRA GUEDIS LOBO. MARIA STAEL TORRES DE MELO SANTIAGO. ROBERTO AUGUSTO CARNEIRO DE MESQUITA LOBO. RODRIGO AUGUSTO CARNEIRO DE MESQUITA LOBO. RAFAEL AUGUSTO CARNEIRO DE MESQUITA LOBO. Julgadores: DES. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator - Voto vencido), DES. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Vistor - Voto Vencedor) e DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (acompanhou o Eminente Vistor). Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por maioria, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006119-73.2026.8.06.0000.** Polo ativo UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. Polo passivo ANA CARLA DOURADO CASTELO BRANCO. Julgadores: Des.

FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 3 - APELAÇÃO CÍVEL - 3004955-88.2025.8.06.0071**. Polo ativo MARTA CÉLIA ARAÚJO PEREIRA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 4 - APELAÇÃO CÍVEL - 0267873-85.2023.8.06.0001**. Polo ativo BANCO J. SAFRA S.A. Polo passivo MARIA DA PENHA DE SALES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008531-74.2026.8.06.0000**. Polo ativo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAUSANNE. Polo passivo MARIA LUZIA LEITE DE SOUZA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 6 - APELAÇÃO CÍVEL - 0019306-61.2010.8.06.0001**. Polo ativo Francisco Wesgly Santos Nunes. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005642-50.2026.8.06.0000**. Polo ativo DIEGO PESSOA GOMES. Polo passivo FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3024062-40.2025.8.06.0000**. Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Polo passivo CAROLINE GILDO DE SOUSA VASCONCELOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 9 - APELAÇÃO CÍVEL - 0223359-13.2024.8.06.0001**. Polo ativo CRISMAYARA BARROSO DA SILVA. Polo passivo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 10 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002416-82.2025.8.06.0158**. Polo ativo P. D. M. D. S. Polo passivo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA

COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 11 - APELAÇÃO CÍVEL - 0040166-88.2007.8.06.0001. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MARIA ÁUREA MARQUES GOMES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3003861-90.2026.8.06.0000. Polo ativo BANCO C6 CONSIGNADO. Polo passivo MARIA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 13 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200424-48.2024.8.06.0075. Polo ativo ERICA SOUSA SILVA. Polo passivo COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 14 - APELAÇÃO CÍVEL - 0038404-66.2009.8.06.0001. Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 15 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000555-97.2026.8.06.0070. (DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ). Polo ativo P. W. A. M. Polo passivo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARA. Terceiros DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA. MARIA DAS DORES ALVES SAMPAIO. ABIDIAS MARQUES DE SOUSA. GABRIEL LIMA ARAÚJO. MARIA RAYLA DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 16 - APELAÇÃO CÍVEL - 0278760-94.2024.8.06.0001. Polo ativo RENAN PEREIRA BRITO. Polo passivo ELAINE CRISTINA RODRIGUES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005068-27.2026.8.06.0000. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MARIA DO SOCORRO GOMES. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3005033-67.2026.8.06.0000. Polo ativo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Polo passivo EDILSON DO NASCIMENTO BARBOSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

(Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 19 - APELAÇÃO CÍVEL - 0268251-07.2024.8.06.0001**. Polo ativo ALEXANDRE RODRIGUES FONTOURA. Polo passivo QUANTITY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A. ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 20 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002222-63.2025.8.06.0035**. Polo ativo WANDERLENY RIBEIRO CORDEIRO. Polo passivo ENEL BRASIL S.A. COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 21 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200792-68.2023.8.06.0115**. Polo ativo FRANCISCO RONNEY BOUTALA LOPES BARBOSA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 22 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3003990-95.2026.8.06.0000**. Polo ativo ATHENA BANCO FOMENTO MERCANTIL LTDA. Polo passivo UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 23 - APELAÇÃO CÍVEL - 3015913-52.2025.8.06.0001**. Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo JADER VIEIRA LOIOLA MACEDO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso do réu. Recurso da Instituição Financeira Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 24 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3009070-40.2026.8.06.0000**. Polo ativo FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 25 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008572-41.2026.8.06.0000**. Polo ativo ISABELLE DE FÁTIMA PINHEIRO DE CASTRO LIMA. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 26 - APELAÇÃO CÍVEL - 0213486-86.2024.8.06.0001**. Polo ativo HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA

LTDA. Polo passivo C. D. C. B. C. D. C. B. DANIELLE FREITAS CAVALCANTE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 27 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3011860-94.2026.8.06.0000. Polo ativo ANTÔNIA LUCIJANE COUTINHO CAVALCANTE. Polo passivo GERLÂNIO LACERDA CAVALCANTE. JOSÉ GILDERLEI LACERDA CAVALCANTE. GILDERVÂNIO LACERDA CAVALCANTE. GILDERLÂNIO LACERDA CAVALCANTE. FRANCISCO GERALDO JÚNIOR LACERDA CAVALCANTE. PEDRO VICTOR CAVALCANTE PINHEIRO. GERLENE LACERDA CAVALCANTE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 28 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3015800-04.2025.8.06.0000. Polo ativo SÁVIO STEFÂNIO LIMA VERDE E SILVA. Polo passivo VALDECY FÉLIX DA CRUZ LTDA. SERTÕES PASSEIOS E TURISMO LTDA. VIA LUXO TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DANIEL ROSA ALVARES. VALDECY FÉLIX DA CRUZ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 29 - APELAÇÃO CÍVEL - 0123864-21.2009.8.06.0001. Polo ativo LUIZ DE GONZAGA ARAÚJO VERAS. Polo passivo ITAU UNIBANCO S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 30 - APELAÇÃO CÍVEL - 0107815-02.2009.8.06.0001. Polo ativo HELIANA MOTA CARACAS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 31 - APELAÇÃO CÍVEL - 0252890-47.2024.8.06.0001. Polo ativo LEIDE RACHEL MATIAS PINHEIRO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 32 - APELAÇÃO CÍVEL - 0152263-50.2015.8.06.0001. Polo ativo LUIZ HELDER DE ALENCAR MORENO. Polo passivo CELINA FIÚZA BARBOSA CORDEIRO. Terceiros Daniel de Paula Pessoa Ferreira. GIANNI MASTROIANI. Décio Sampaio Couto Júnior. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado".

PJE - 33 - APELAÇÃO CÍVEL - 0051004-42.2021.8.06.0117. Polo ativo JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente

Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 34 - APELAÇÃO CÍVEL - 0003433-89.2008.8.06.0001**. Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo JOSÉ HERNANE CAMPOS DE OLIVEIRA. ERNANI DE ANDRADE BRITO. LUIZ CARLOS BEZERRA LIMA. JOSÉ ISAAC GURGEL. JOSÉ GERARDO CASTELO MATOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 35 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200713-12.2023.8.06.0173**. Polo ativo ELISABETE AGUIAR LIMA. Polo passivo EVERALDO LIMA DE AGUIAR. IVERAN PONTES AGUIAR. IVANILDO LIMA DE AGUIAR. JOANA AGUIAR BRANDÃO. IVALDO LIMA DE AGUIAR. IVANESA PONTES AGUIAR CARNEIRO. IVANDO LIMA DE AGUIAR. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 36 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202342-09.2024.8.06.0101**. Polo ativo COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Polo passivo FRANCISCO PINTO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 37 - APELAÇÃO CÍVEL - 0222376-82.2022.8.06.0001**. Polo ativo SÉRGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA. Polo passivo FRANCO VOJTISEK. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 38 - APELAÇÃO CÍVEL - 3082441-68.2025.8.06.0001**. Polo ativo K. F. M. MATHEUS CAVALCANTE LEITE. Polo passivo Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA). MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARA. Terceiros ROBERTO KENNEDY DE SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 39 - APELAÇÃO CÍVEL - 0011293-18.2015.8.06.0092**. Polo ativo RAIMUNDA DEUSELINA DE SOUSA MACEDO. Polo passivo MARIA ILDA DE SOUSA. Terceiros FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA. ANTÔNIO VALDÔNIO DE OLIVEIRA BRITO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 40 - APELAÇÃO CÍVEL - 0276321-13.2024.8.06.0001**. Polo ativo MARIA GRACILIA DO SOCORRO TORRES. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE -**

41 - APELAÇÃO CÍVEL - 3006234-63.2025.8.06.0151. Polo ativo MARIA IZALINE LIMA SIPRIANO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 42 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002005-15.2025.8.06.0166.** Polo ativo FRANCISCO ILTO DE ABREU. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 43 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202279-65.2024.8.06.0171.** Polo ativo ANTÔNIA SELMA CARACAS DOS SANTOS. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 44 - APELAÇÃO CÍVEL - 0205512-03.2021.8.06.0001.** Polo ativo DJALMIRA TEIXEIRA DE SOUSA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Terceiros ISAN LUÍS BRAGA LIMA. JOÃO CARLOS MOTA DE SOUZA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 45 - APELAÇÃO CÍVEL - 0280919-10.2024.8.06.0001.** Polo ativo MARIA REGINA DE FREITAS SAMPAIO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 46 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000150-91.2025.8.06.0136.** Polo ativo MARIA EUNI CORTEZ ALVES. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 47 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001104-56.2025.8.06.0163.** Polo ativo EXPEDITO RODRIGUES FERREIRA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 48 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001281-63.2025.8.06.0181.** Polo ativo MARIA FEITOSA DOS SANTOS. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 49 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000571-20.2025.8.06.0124.** Polo ativo MARIA

LÚCIA ALVES MAIO. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 50 - APELAÇÃO CÍVEL - 3004635-67.2025.8.06.0029**. Polo ativo MARIA GORETE FURTADO SILVA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 51 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200937-51.2024.8.06.0031**. Polo ativo MARIA ALDENIZA LAURO OLIVEIRA DE SOUZA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 52 - APELAÇÃO CÍVEL - 3045406-11.2024.8.06.0001**. Polo ativo MARIA DO SOCORRO LEAL LUNA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 53 - APELAÇÃO CÍVEL - 3014789-34.2025.8.06.0001**. Polo ativo BANCO BMG S.A. Polo passivo FRANCISCO CÉSAR DE OLIVEIRA NETO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 54 - APELAÇÃO CÍVEL - 0101260-71.2006.8.06.0001**. Polo ativo CAUIPE AGRO INDUSTRIAL S.A. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Terceiros ALYSSON FÁBIO JOSINO DE MENEZES. CYNTHIANE AZEVEDO FERNANDES. GLAYDSLANE MOURA DE LIMA. MOISÉS SOUSA ALMEIDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 55 - APELAÇÃO CÍVEL - 0204670-23.2024.8.06.0064**. Polo ativo ANDERSON LEONARDO ALMEIDA DA SILVA. L. G. D. N. S. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 56 - APELAÇÃO CÍVEL - 0006933-03.2007.8.06.0001**. Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA. Polo passivo ANTÔNIO RODRIGUES ALEXANDRE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 57 - APELAÇÃO CÍVEL - 0234626-**

79.2024.8.06.0001. Polo ativo RICARDO ARCELINO DE SOUSA. Polo passivo CLARO S.A. SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 58 - APELAÇÃO CÍVEL - 3006360-21.2025.8.06.0117.** Polo ativo IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. Polo passivo ANTÔNIO ANDRADE DANTAS TRANSPORTES LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 59 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200646-85.2023.8.06.0128.** Polo ativo FRANCISCA DAS CHAGAS RABELO. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 60 - APELAÇÃO CÍVEL - 0133715-40.2016.8.06.0001.** Polo ativo NORMATEL ENGENHARIA LTDA. Polo passivo GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A. TELEFÔNICA BRASIL S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 61 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3006166-47.2026.8.06.0000.** Polo ativo SUZANE MONTEIRO DE SOUSA. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 62 - APELAÇÃO CÍVEL - 0270543-62.2024.8.06.0001.** Polo ativo GRAÇA CLAUDINETE PAZ E SILVA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 63 - APELAÇÃO CÍVEL - 0219257-79.2023.8.06.0001.** Polo ativo DANIELA BURLAMAQUI RODRIGUES. DANIEL BURLAMAQUI RODRIGUES CASTRO. Polo passivo CREFISA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 64 - APELAÇÃO CÍVEL - 0010508-44.2014.8.06.0075.** Polo ativo Hd2 Construções e Pré-moldados Ltda. Polo passivo Meires Carlota da Costa. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme

acórdão lavrado". **PJE - 65 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010747-08.2026.8.06.0000.** Polo ativo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Polo passivo CARLOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 66 - APELAÇÃO CÍVEL - 0229591-75.2023.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA. Polo passivo PAULO SILAS DE SOUSA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que a advogada Janily Pereira Cardoso de Sousa (OAB/CE 55003) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 67 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200104-15.2022.8.06.0092.** Polo ativo JERONIMO MEDEIRO DA SILVA. Polo passivo CREFISA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Terceiros GISELE DOS SANTOS SOUTO AVILA. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 68 - APELAÇÃO CÍVEL - 0147761-34.2016.8.06.0001.** Polo ativo EDIFÍCIO JARDINS DE FÁTIMA CONDOMÍNIO 01. Polo passivo MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A. MD CE PARQUE DE FÁTIMA CONSTRUÇÕES LTDA. CDT INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. EDIFÍCIO JARDINS DE FÁTIMA CONDOMÍNIO 01. Terceiros OTTO TEODORICO MAIA NETO. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para, dar parcial provimento. Recurso adesivo Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 69 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200746-17.2023.8.06.0071.** Polo ativo J MACEDO S/A. Polo passivo CÍCERO IVANGIVALDO FERREIRA LEITE. Julgadores: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (Relator), Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO e Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para dar provimento com efeitos infringentes. Recurso de Apelação desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 70 - APELAÇÃO CÍVEL - 0280177-19.2023.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo CORNÉLIO NOGUEIRA DIÓGENES. Polo passivo CDT INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que o advogado Luiz Henrique Gadelha de Oliveira (OAB/CE 22125) ocupou a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensou o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 71 - APELAÇÃO CÍVEL - 0010968-70.2019.8.06.0167.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo DIEGO SILVA PARENTE. Polo passivo PEDRO ALVES SILVA. Julgadores: DES. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator - Voto Vencido), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (acompanhou o Eminente Relator - Voto Vencido), DES. DJALMA TEIXEIRA

BENEVIDES (Vistor - Voto Vencedor), DES. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (acompanhou parcialmente o Eminente Vistor) e DES. PAULO AÍRTON ALBUQUERQUE FILHO (2ª Câmara de Direito Privado - Convocado para compor o quórum ampliado em face do julgamento ampliado - art. 942, CPC/2015/ acompanhou o Eminente Vistor). Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por maioria, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Os Ilustríssimos Advogados Rômulo Linhares Ferreira Gomes (OAB/CE 17508-A) e Manoel Francisco Pereira dos Santos (OAB/CE 46720) manifestaram-se dispensando a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 72 - APELAÇÃO CÍVEL - 0204137-59.2024.8.06.0001.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo LÍVIA NEIVA MOUSINHO. SOCORRO DE MARIA ROCHA NEIVA. CLÁUDIO EMMANUEL MEDEIROS DANTAS. JOSÉ DONATO DE ARAÚJO FILHO. CAROLINA NEIVA MOUSINHO DE ARAÚJO. ILEANA NEIVA MOUSINHO. ELIANE FREITAS LIMA MOTA. FRANCISCO CARLOS MATOS MOTA. Polo passivo ELIANE FREITAS LIMA MOTA. FRANCISCO CARLOS MATOS MOTA. LÍVIA NEIVA MOUSINHO. SOCORRO DE MARIA ROCHA NEIVA. CLÁUDIO EMMANUEL MEDEIROS DANTAS. JOSÉ DONATO DE ARAÚJO FILHO. CAROLINA NEIVA MOUSINHO DE ARAÚJO. ILEANA NEIVA MOUSINHO. Julgadores: DES. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator - Voto Vencedor), DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (ratificou a divergência inaugurada pela Juíza Convocada Valeska Alves Alencar Rolim - Voto Vencido), DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (acompanhou o Eminente Relator - Voto Vencedor), DES. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE (votou no sentido de afastar a responsabilidade civil dos apelantes Francisco Carlos Matos Mota e Eiane Freitas Lima Mota) e DES. PAULO AÍRTON ALBUQUERQUE FILHO (2ª Câmara de Direito Privado - Convocado para compor o quórum ampliado em face do julgamento pelo art. 942, CPC/2015 /acompanhou o Eminente Relator). Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por maioria, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao recurso dos réus, bem como, dar parcial provimento ao recurso dos autores, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *O Ilustríssimo Advogado Lucas Helano Rocha Magalhães (OAB/CE 29.373) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 73 - APELAÇÃO CÍVEL - 3002366-37.2025.8.06.0035.** Polo ativo JESUS PEREIRA DA SILVA. Polo passivo ENEL BRASIL S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 74 - APELAÇÃO CÍVEL - 0261118-11.2024.8.06.0001.** Polo ativo IONETE FERREIRA LEITE RODRIGUES. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 75 - APELAÇÃO CÍVEL - 3003424-64.2025.8.06.0071.** Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo NEWTON FRANCELINO RIBEIRO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 76 - APELAÇÃO CÍVEL - 3009763-21.2026.8.06.0001.** Polo ativo SÍLVIA HELENO DIONÍSIO ANDRADE. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou

em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 77 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001765-11.2024.8.06.0053**. Polo ativo DARCI FERREIRA DE AMORIM. Polo passivo EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 78 - APELAÇÃO CÍVEL - 0239683-78.2024.8.06.0001**. Polo ativo MARIA HELENA AIRES LEAL BARREIRA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 79 - APELAÇÃO CÍVEL - 3006232-71.2025.8.06.0029**. Polo ativo MARIA NEIDE DA SILVA. PARANA BANCO S/A. Polo passivo PARANA BANCO S/A. MARIA NEIDE DA SILVA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Autora para dar provimento. Recurso do Banco desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 80 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001204-41.2025.8.06.0056**. Polo ativo MARIA GORETTE PRUDENCIO CANDEIA. Polo passivo BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 81 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000921-07.2024.8.06.0168**. Polo ativo ANTÔNIA PERPETUA NOGUEIRA. Polo passivo ASPECIR PREVIDÊNCIA. BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 82 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200512-07.2024.8.06.0166**. Polo ativo JOSÉ FERREIRA LIMA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 83 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000853-18.2026.8.06.0029**. Polo ativo MARIA DE FÁTIMA CÂNDIDO DE OLIVEIRA. Polo passivo BANCO DAYCOVAL S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 84 - APELAÇÃO CÍVEL - 3044243-93.2024.8.06.0001**. Polo ativo HOSPITAL ANTÔNIO PRUDENTE LTDA. Polo passivo JOSÉ VALDEMIR PEREIRA DE S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 85 - APELAÇÃO CÍVEL - 3042384-**

42.2024.8.06.0001. Polo ativo ARRUDA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. NOVUM CAUCAIA G9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Polo passivo ANTÔNIO EDMILSON RODRIGUES SENA. MARIA DAS GRACAS MORAIS SENA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 86 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000364-57.2026.8.06.0133.** Polo ativo L. A. G. C. Polo passivo BANCO PAN S.A. Terceiros LIDIANA GONÇALVES LIMA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 87 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000679-89.2025.8.06.0143.** Polo ativo MARIA VIEIRA DOS SANTOS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 88 - APELAÇÃO CÍVEL - 3045836-60.2024.8.06.0001.** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo BELQUIOR MENDES. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 89 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000557-42.2025.8.06.0122.** Polo ativo FIRMINO RODRIGUES DA SILVA. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 90 - APELAÇÃO CÍVEL - 3007542-02.2025.8.06.0001.** Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo JEFFERSON SOARES MAIA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 91 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010454-38.2026.8.06.0000.** Polo ativo ALAIDE RODRIGUES DA SILVA. Polo passivo BANCO VOTORANTIM S.A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 92 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3023992-23.2025.8.06.0000.**(PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo LUIZ ITAMAR PESSOA. MÁRCIO VANDER BARROS DE OLIVEIRA. JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA FILHO. EMMANUEL EMERSON SANTOS ALBUQUERQUE. FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator,

conforme acórdão lavrado". *A Ilustríssima Advogada Rafaela Martiliano Godinho dos Santos (OAB/SP 491233) manifestou-se dispensado a leitura do relatório e realizando sustentação oral em favor da parte agravante pelo prazo regimental.* **PJE - 93 - APELAÇÃO CÍVEL - 0263378-61.2024.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCA MIRACÉLIA MARTINS MACHADO. Polo passivo BRADESCO SAÚDE S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 94 - APELAÇÃO CÍVEL - 0216082-77.2023.8.06.0001.** Polo ativo Banco do Brasil S.A. FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL. Polo passivo LIDUÍNA MARIA LIMA DOS SANTOS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 95 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3001175-28.2026.8.06.0000.** Polo ativo ARETA MARIA LIMA COUTO. Polo passivo FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. NEWSSEDAN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 96 - APELAÇÃO CÍVEL - 0053589-66.2020.8.06.0064.** Polo ativo ANTÔNIO JERRY RIBEIRO ARRUDA. Polo passivo COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 97 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0635408-24.2024.8.06.0000.** (PREFERÊNCIA SEM SUSTENTAÇÃO ORAL). Polo ativo ANTÔNIO WELLYS MOREIRA DE OLIVEIRA. Polo passivo PAULO ROGÉRIO PEREIRA DUARTE TEIXEIRA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". *Registro que os advogados Marcelo Gleidson Cavalcante Melo - (OAB/CE 16115) e Paulo Dirceu Bonfim Vieira (OAB/CE 24476) ocuparam a tribuna para realizar sustentação oral, mas dispensaram o ato em face do anúncio de resultado favorável ao seu/à sua constituinte.* **PJE - 98 - APELAÇÃO CÍVEL - 0008662-58.2015.8.06.0171.** Polo ativo Aliança Administradora de Benefícios de Saúde Ltda. HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA S.A. Polo passivo Gabriel Moreira Feitosa. Francisco Araújo Feitosa Neto. Charles Magno Falcão Feitosa Júnior. HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA S.A. TEREZINHA DE JESUS FALCÃO LOUREIRO. Aliança Administradora de Benefícios de Saúde Ltda. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 99 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000442-85.2018.8.06.0100.** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo MARCIANO GOMES DE SOUSA. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do

Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 100 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050381-77.2021.8.06.0084**. Polo ativo ADRIANA FERREIRA DUARTE. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 101 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200946-11.2023.8.06.0043**. Polo ativo APARECIDA RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso da Autora. Recurso do banco parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 102 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3007880-42.2026.8.06.0000**. Polo ativo SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE. Polo passivo RAFAEL DE SOUZA ARANHA BRAUNER. Julgadores: Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO (Relator), Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA e Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 103 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200086-04.2024.8.06.0066**. Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Polo passivo CÍCERO RODRIGUES DE ALMEIDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 104 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017869-09.2025.8.06.0000**. Polo ativo MARIA IVANILCE CAITANO COSTA. Polo passivo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 105 - APELAÇÃO CÍVEL - 0009071-68.2014.8.06.0171**. Polo ativo DJELMA MARIA CÂMARA DE FREITAS. JOSÉ GERALDO DE FREITAS. Polo passivo MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA. Terceiros Alceu Gomes Bonfim. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 106 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3020183-25.2025.8.06.0000**. Polo ativo BOA VISTA SERVIÇOS S.A. Polo passivo FRANCISCA ERIVÂNIA NUNES DA SILVA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 107 - APELAÇÃO CÍVEL - 3012099-19.2025.8.06.0167**. Polo ativo RENATO CRISTIANO SILVA OLIVEIRA. Polo passivo SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL-SISAR. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 108 - APELAÇÃO CÍVEL - 0101434-**

26.2019.8.06.0001. Polo ativo SUERDA MARIA LEITÃO CUNHA DEMONTIEZ. ANTÔNIO JAKSON DEMONTIEZ CASSIANO. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Polo passivo COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. SUERDA MARIA LEITÃO CUNHA DEMONTIEZ. ANTÔNIO JAKSON DEMONTIEZ CASSIANO. Terceiros Olinto Oliveira Neto. OLINTO OLIVEIRA NETO. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 109 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3016903-46.2025.8.06.0000.** Polo ativo GUILHERME HENRIQUE LIMA DELAMBERT. Polo passivo BRIC DEVELOPMENT BRASIL LTDA. ASSOCIAÇÃO THE CORAL FRACTIONAL. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 110 - APELAÇÃO CÍVEL - 3037598-52.2024.8.06.0001.** Polo ativo ANTÔNIO EDILSON DE ANDRADE. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 111 - APELAÇÃO CÍVEL - 0269902-74.2024.8.06.0001.** Polo ativo SANDRA REGINA BEZERRA FEITOZA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 112 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200290-25.2019.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCO BATISTA DA SILVA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 113 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200981-70.2024.8.06.0128.** Polo ativo EMÍLIA MARIA DIÓGENES MAIA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 114 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202120-08.2022.8.06.0167.** Polo ativo FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. JOSÉ SALVADOR PEDROZA JÚNIOR. ANTÔNIA FABÍOLA MACEDO PEDROZA. NEWSEDAN COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. Polo passivo JOSÉ SALVADOR PEDROZA JÚNIOR. ANTÔNIA FABÍOLA MACEDO PEDROZA. NEWSEDAN COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 115 - APELAÇÃO CÍVEL - 3044708-05.2024.8.06.0001.** Polo ativo FRANCISCA LUCENA VIANA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr.

Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 116 - APELAÇÃO CÍVEL - 0050317-58.2020.8.06.0066**. Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo JOSEFA NEURILAN DE MATOS LIMA. Terceiros IVY CORDEIRO FERNANDES DE ANDRADE. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 117 - APELAÇÃO CÍVEL - 0201143-29.2024.8.06.0043**. Polo ativo MARIA LÚCIA FERREIRA GONÇALVES. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Relator), Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES e Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 118 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200816-63.2023.8.06.0029**. Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. Polo passivo LUZIA BEZERRA DE SOUSA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 119 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000050-16.2024.8.06.0058**. Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo MARIA SOCORRO BARBOSA VIANA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 120 - APELAÇÃO CÍVEL - 0266653-23.2021.8.06.0001**. Polo ativo PLASTPUMA CEARA SERVIÇOS DE MARKETING LTDA. JOSEFINA CHRISTIAN PELLICER DE OLIVEIRA. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA. Polo passivo APOLO PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 121 - APELAÇÃO CÍVEL - 0203422-72.2023.8.06.0091**. Polo ativo JOSÉ DO NASCIMENTO. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em NÃO conhecer ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 122 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000331-97.2024.8.06.0178**. Polo ativo BANCO BRADESCO S/A. Polo passivo LUÍS BARROSO DA CUNHA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 123 - APELAÇÃO CÍVEL - 0127986-96.2017.8.06.0001**. Polo ativo HELENA VIEIRA LIMA. Polo passivo ENISIO CORDEIRO GURGEL. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 124 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008599-58.2025.8.06.0000**. Polo ativo LUIZ CARLOS DELLA GUARDIA JÚNIOR. CANDIDA MARIA GONÇALVES SARMENTO DELLA GUARDIA. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Autora para dar provimento. Recurso da Instituição Financeira desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 125 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3002857-18.2026.8.06.0000**. Polo ativo ISAUGUSTO FERREIRA LIMA. Polo passivo VÂNIA MARIA DA SILVA ARAGÃO LIMA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 126 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001114-03.2025.8.06.0066**. Polo ativo MARIA DE FÁTIMA SANTANA FONSECA. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 127 - APELAÇÃO CÍVEL - 0202228-03.2023.8.06.0070**. Polo ativo GILBERTO BEZERRA PEREIRA. Polo passivo CARLOS ALBERTO RESENDE BATISTA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 128 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0626593-38.2024.8.06.0000**. Polo ativo A. D. C. S. Polo passivo UNIMED DO CARIRI - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 129 - APELAÇÃO CÍVEL - 0168778-92.2017.8.06.0001**. Polo ativo FREDERICO AUGUSTO BARROS PINTO. ALEXANDRA CÂMARA PINTO. Polo passivo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 130 - APELAÇÃO CÍVEL - 0001799-88.2019.8.06.0028**. Polo ativo MOACIR PAULO DE MARIA. Polo passivo Banco do Brasil S.A. Terceiros Banco do Brasil S.A. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 131 - APELAÇÃO CÍVEL - 3001828-23.2025.8.06.0143**. Polo ativo JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS. Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A

Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 132 - APELAÇÃO CÍVEL - 0200073-68.2024.8.06.0045**. Polo ativo MARIA ANA SEVERO DOS SANTOS. Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Autora para dar provimento. Recurso da Instituição Financeira desprovido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 133 - APELAÇÃO CÍVEL - 0009638-04.2018.8.06.0028**. Polo ativo OSMAR HONÓRIO DO CARMO. Polo passivo BANCO BMG S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 134 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000366-05.2024.8.06.0066**. Polo ativo RAIMUNDO CORREIA LIMA. Polo passivo BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 135 - APELAÇÃO CÍVEL - 3000465-21.2025.8.06.0104**. Polo ativo MARIA AURILEIDE SANTANA. Polo passivo BANCO DO BRASIL S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 136 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3009833-41.2026.8.06.0000**. Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES SARAIVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 137 - APELAÇÃO CÍVEL - 0233287-22.2023.8.06.0001**. Polo ativo BRUNO SILVA DE AZEVEDO. Polo passivo ANA ELISABETH GONZAGA FERNANDES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 138 - APELAÇÃO CÍVEL - 3064033-29.2025.8.06.0001**. Polo ativo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo CAROLAINÉ DE CARVALHO RIPARDO. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 139 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3020464-78.2025.8.06.0000**. Polo ativo MARCELO JORGE DE SOUSA REGO. Polo passivo BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto

do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 140 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3012899-63.2025.8.06.0000**. Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo MANOEL EDENOR TAVARES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 141 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0636871-98.2024.8.06.0000**. Polo ativo LUZIMARY DE MELO PORTELA. Polo passivo GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso. Agravo Interno Prejudicado, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 142 - APELAÇÃO CÍVEL - 0001363-76.2007.8.06.0117.(DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARA)**. Polo ativo ELISBETE FERREIRA PAIVA. Polo passivo JOÃO DE BARRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. FRANCISCO DIAS LEAL. Terceiros DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 143 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0635507-62.2022.8.06.0000**. Polo ativo ADRIANA M. L. CARNEIRO. Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. SERV BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 144 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3015243-17.2025.8.06.0000**. Polo ativo SABEMI SEGURADORA S.A. Polo passivo TEREZA RODRIGUES CORREIA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 145 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3007042-02.2026.8.06.0000**. Polo ativo JEFFERSON ANTÔNIO AIRES CATUNDA. Polo passivo FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 146 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3014489-41.2026.8.06.0000**. Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo BARBARA ASCENÇÃO DE PONTES. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 147 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3020476-92.2025.8.06.0000**. Polo ativo PATRICIA ROMANA DA COSTA. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator,

proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 148 - APELAÇÃO CÍVEL - 0147402-84.2016.8.06.0001**. Polo ativo FLÁVIA SANO MINSKI. Polo passivo ELLO - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 149 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013309-24.2025.8.06.0000**. Polo ativo MARIO JORGE DE FREITAS ALVES. Polo passivo BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 150 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3022553-74.2025.8.06.0000**. Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo SOUZACUCAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. FRANCISCO INOCÊNCIO PIMENTA DE SOUZA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 151 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3022571-95.2025.8.06.0000**. Polo ativo GERALDO BEZERRA. Polo passivo PROMOVE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. MARQUES PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 152 - APELAÇÃO CÍVEL - 0223077-14.2020.8.06.0001**. Polo ativo CONDOMÍNIO TERRAÇOS PRAÇAS RESIDENCIAIS. Polo passivo COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE para negar provimento. Recurso do Condomínio Terraços Praças Residenciais parcialmente provido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 153 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3013262-50.2025.8.06.0000**. Polo ativo RAFAELLE VERIDIANA DE ALMEIDA ALVES. Polo passivo JOILSON BATISTA DE LIMA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 154 - APELAÇÃO CÍVEL - 0136875-73.2016.8.06.0001**. Polo ativo AYO FITNESS E BEM ESTAR LTDA - ME. Polo passivo ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 155 - APELAÇÃO CÍVEL - 0207065-56.2022.8.06.0064**. Polo ativo STEFENSON PINHEIRO SILVA. Polo passivo IOLANDA BIO ALEXANDER. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso do Autor para, dar parcial provimento. Recurso do Banco não conhecido, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 156 - APELAÇÃO CÍVEL - 0003260-28.2005.8.06.0112**. Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo ALTAIDES ALVES DOS SANTOS. ASSOCIAÇÃO DOS FABRICANTES DE CONFECÇÕES DE JUAZEIRO DO NORTE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 157 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3010009-20.2026.8.06.0000**. Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo MARIA VITURINO PEREIRA SILVA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 158 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3008950-31.2025.8.06.0000**. Polo ativo R&B CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. Polo passivo PUERTO MONTT RESIDENCE. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 159 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 0636548-93.2024.8.06.0000**. Polo ativo SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE. Polo passivo ROSILDA PEDROSA ALVES DE LIMA. Terceiros PBL - COMPRA DE CRÉDITOS JUDICIAIS LTDA. EVILYN WAGNER DE SOUZA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 160 - APELAÇÃO CÍVEL - 0212443-17.2024.8.06.0001**. Polo ativo Banco do Brasil S.A. Polo passivo CAMILA RODRIGUES PEREIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 161 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3017328-73.2025.8.06.0000**. Polo ativo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA. Polo passivo FRANCISCO EDILSON MOREIRA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 162 - APELAÇÃO CÍVEL - 0000103-31.2007.8.06.0127**. Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Polo passivo ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MONSENHOR TABOSA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e negar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 163 - APELAÇÃO CÍVEL - 3022882-83.2025.8.06.0001**. Polo ativo TEREZA CRISTINA PINTO RODRIGUES. Polo passivo CREDITAS

SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 164 - HABEAS CORPUS - 3005238-96.2026.8.06.0000**. Polo ativo KENNEDY MARTINS COSTA. Polo passivo JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE CAUCAIA. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar parcial provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". **PJE - 165 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 3003678-22.2026.8.06.0000**. Polo ativo RAONI STEFANO DE LIMA CECI. Polo passivo GOL LINHAS AÉREAS S/A. Julgadores: Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES (Relator), Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE e Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO. Iniciado o julgamento, o eminente Des. Relator procedeu a leitura do relatório. Após, o Exmo. Sr. Des. Relator, proferiu o voto. Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer e dar provimento ao recurso, tudo nos termos do voto do Desembargador Relator, conforme acórdão lavrado". Registra-se que os seguintes processos tiveram o **julgamento adiado** por indicação do Desembargador Relator: **PJE nº 0239123-39.2024.8.06.0001** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3001163-07.2025.8.06.0143** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0211386-76.2015.8.06.0001** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3029252-78.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3015507-31.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3015699-61.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3022275-70.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3022374-40.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3033262-68.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3022291-24.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3024087-50.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3012740-20.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3021498-88.2025.8.06.0000** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0255766-77.2021.8.06.0001** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3009702-05.2025.8.06.0064** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 0621751-49.2023.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3009766-13.2025.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 0202787-28.2023.8.06.0112** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **PJE nº 3005868-55.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; E os seguintes processos foram **retirados de pauta** por indicação do Desembargador Relator: **PJE nº 0271312-07.2023.8.06.0001** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3002943-86.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0200059-23.2024.8.06.0130** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0206864-25.2023.8.06.0001** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3009853-32.2026.8.06.0000** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0003766-88.2009.8.06.0071** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0050268-76.2021.8.06.0035** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0012425-18.2017.8.06.0100** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 0132227-79.2018.8.06.0001** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3041278-11.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE; **PJE nº 3024340-41.2025.8.06.0000** - Desembargador Relator: JOSÉ

EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 3024087-50.2025.8.06.0001** - Desembargador Relator: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 3007255-76.2024.8.06.0000** - Desembargador Relator: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; Por fim, os seguintes processos tiveram a conclusão do julgamento adiada em face de **pedido de vistas dos autos: PJE nº 3018832-17.2025.8.06.0000** - Desembargador vistor: ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA; **PJE nº 0214881-50.2023.8.06.0001** - Desembargador vistor: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 0260584-38.2022.8.06.0001** - Desembargador vistor: JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO; **PJE nº 3003606-53.2025.8.06.0070** - Desembargador vistor: DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES; **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Ordinária, do que para constar, eu, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, matrícula TJCE nº 46.397, digitei a presente Ata, a qual é subscrita e assinada pelo Desembargador ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, presidente da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE, e pela servidora efetiva, MARINA FIGUEIREDO BRAGA, coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE (art. 91, §2º, do RITJCE). Fortaleza, Ceará, 30 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA

Desembargador e Presidente da 4ª Câmara de Direito Privado TJCE

MARINA FIGUEIREDO BRAGA

Coordenadora da 4ª Câmara de Direito Privado do TJCE

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/173924> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

